



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO SERVIDOR CIRURGIÃO
DENTISTA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 746 de 09 de fevereiro de 2005, DESIGNA gratificação especial de cirurgião dentista ao senhor, **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista sob a matrícula 331/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
cinco de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"